



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/18/FITHA, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, neste ato representado pelo senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 010/GP/PMMS/2019 (4411233), Despacho/GECON (4411242), Parecer nº 024/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (4991188) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.057496/2018-41.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 037/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Presidente / FITHA

**ADINALDO DE ANDRADE**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 19/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinaldo de Andrade, Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5030524** e o código CRC **1F93F051**.

**Referência:** Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.057496/2018-41

SEI nº 5030524